



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14 horas, via conferência web, realizou-se a octogésima nona Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Diretor do ICEx, Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva e comparecimento, dos membros docentes: Prof. Aníbal Thiago Bezerra; Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Flávio Bittencourt, Prof. Nelson José Freitas da Silveira e o Tae Fabiano Castro de Brito. O Diretor deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) Processo 23087.001973/2022-72 – Pedido de Remoção docente - ICEx-** A Congregação do Instituto de Ciências Exatas analisou pedido de remoção feita pelo docente Guilherme Henrique Gomes da Silva desta unidade acadêmica para o Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas. A congregação, de forma unânime, segue o parecer do Departamento de Matemática, manifestando-se de forma favorável à remoção, desde que seja encaminhado um código de vaga docente 40 horas (Dedicação Exclusiva) destinada a este departamento. Entretanto, a Congregação, também de forma unânime, sugere ao Departamento de Matemática que retire a exigência 2, contida em seu despacho, que prevê a liberação do docente apenas quando o resultado do concurso realizado desta nova vaga, no âmbito do ICEx, seja homologado, uma vez que entende que isso pode prejudicar o processo de remoção do requerente. **Ponto fora de pauta. 1) Processo nº 23087.001493/2022-10 Atividade renumerada Prof. José Claudinei Ferreira** – A Congregação do ICEx, manifestou-se de forma favorável à solicitação feita pelo docente José Claudinei Ferreira, lotado no Departamento de Matemática desta unidade acadêmica, referente à prestação de serviço científico especializado, na área operacional de sua atuação, no período de **21 de fevereiro de 2022 a 20 de maio de 2022**. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros da congregação eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/02/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Presidente**, em 25/02/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Thiago Bezerra, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680719** e o código CRC **C0AC0489**.